



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620



LEI Nº 394/91

DATA - 29 de outubro de 1.991.

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação à Lei Municipal nº 330/90 de 24 de abril de 1.990 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

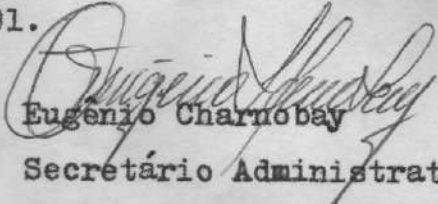
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I de Cargos de Provimento Efetivo. Serviço IV: Transporte, Manutenção e Operação de Máquinas, que passa ter nova redação a partir de 1º de outubro de 1.991.

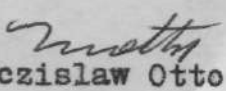
COD.	DENOMINAÇÃO	CARGOS	NÍVEL	ACESSO
TM	Motorista I	06	08 a 11	Motorista II
TM	Motorista II	06	12 a 15	
TM	Operador de Máq. I	10	07 a 10	Operador de Máq. II
TM	Operador de Máq. II	10	11 a 14	

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 29 de outubro de 1.991.

  
Eugênio Charnobay

Secretário Administrativo

  
Mieczislaw Otto

Prefeito Municipal